



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-AUD)
EXERCÍCIO 2021

1.Unidade

- Coordenadoria de Auditoria

2.Fundamentação

- Art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020 (0532218):

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

- Art. 34 da Resolução TRE-RR nº 430/2020 (0555011):

Art. 34 A Unidade de Auditoria Interna deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor (Res. CNJ nº 309/2020, art. 69).

3.Objetivos

- Capacitação dos auditores com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA (Processo SEI nº 0002532-57.2020.6.23.8000).
- Capacitação de novos auditores contemplando cursos de formação básica em auditoria.

4.Requisitos

- O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA.
- A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.
- A não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar o cancelamento de auditorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria.
- As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.
- O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o dirigente de Auditoria Interna.

5. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud) - Cursos e**Eventos**

CURSOS E EVENTOS	
Cursos obrigatórios em decorrência das auditorias previstas para o exercício de 2021, conforme processo SEI nº 0002532-57.2020.6.23.8000.	
1.	Auditoria em tecnologia da informação e auditoria de gestão de ativos de TIC.
2.	Auditoria em avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (certificação das contas).
3.	Auditoria em avaliação da política de acessibilidade.
4.	Auditoria de pessoal com ênfase em processo de gestão de concessão e pagamento de diárias.
5.	Curso em microsoft excel intermediário e avançado.
Cursos essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria	
1.	Curso em modelagem de processos.
2.	Auditoria, auditoria baseada em riscos, gestão de riscos, avaliação de controle internos e avaliação de indicadores estratégicos.
3.	Curso básico e avançado de Tesouro Gerencial.
4.	Curso de execução orçamentária no SIAFI.
5.	Curso sobre folha de pagamento no SIAFI.
Cursos essenciais para a capacitação dos auditores	
1.	AUDI I, AUDI II, AUDI TI e COSO - Instituto dos Auditores Interno do Brasil.
2.	VII Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controles Internos do Poder Judiciário.
3.	Tomada de Prestações de Contas, Tomada de Contas Especiais, Relatório de Gestão, sistema e-contas (TCU) e sistema e-pessoal (TCU).
4.	Auditoria em avaliação da Gestão Documental.
5.	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - COMBRAI.
6.	Auditoria em processos de licitações e contratos administrativos.
7.	Auditoria em processos de obras.

5.1. Período para realização dos cursos obrigatórios

- Tendo em vista o cronograma previsto para a realização das auditorias no exercício de 2021, os cursos obrigatórios deverão ocorrer nos seguintes períodos:

Auditorias previstas para o exercício de 2021

Auditorias	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Financeira Auditoria financeira integrada com conformidade (Auditoria nas contas - exercício 2020)	x	x	x									
Integrada (TSE) Avaliação do processo de gestão de infraestrutura de TIC	x	x	x	x	x	x						

Integrada (TSE) Auditoria financeira integrada com conformidade (Auditoria nas contas - exercício 2021)					x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenada (CNJ) Avaliação da Política de Acessibilidade								x	x	x			
Operacional Vantagens - Processo de Gestão de Concessão e Pagamento de Diárias			x	x	x	x	x	x	x	x			
Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - quadriênio 2022-2025											x	x	
Plano Anual de Auditoria (PAA) - exercício 2022											x	x	

CURSOS			
Cursos obrigatórios em decorrência das auditorias previstas para o exercício de 2021, conforme processo SEI nº 0002532-57.2020.6.23.8000.		Período para realização	Servidores
1.	Auditoria em tecnologia da informação e auditoria de gestão de ativos de TIC.	Entre janeiro a abril/2021	Alísio Steiner Soares de Macedo Nelson Amaro Junior
2.	Auditoria em avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (certificação das contas).	Entre janeiro a agosto/2021	Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alísio Steiner Soares de Macedo Nelson Amaro Junior Denis Alves da Costa
3.	Auditoria em avaliação da política de acessibilidade.	Entre janeiro a julho/2021	Alísio Steiner Soares de Macedo Nelson Amaro Junior Denis Alves da Costa
4.	Auditoria de pessoal com ênfase em processo de gestão de concessão e pagamento de diárias.	Entre janeiro a agosto/2021	Alísio Steiner Soares de Macedo Nelson Amaro Junior Denis Alves da Costa
5.	Curso em microsoft excel intermediário e avançado.	Entre janeiro a junho/2021	Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alísio Steiner Soares de Macedo Nelson Amaro Junior Denis Alves da Costa

- As datas indicadas para a contratação dos cursos poderão sofrer mudanças em virtude de possíveis alterações do cronograma inicialmente previsto para a realização das auditorias.

6. ENCAMINHAMENTO

- Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditoria - PAA previsto para o exercício de 2021, conforme evento SEI nº 0583308, encaminho o presente **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud)** para que seja executado de acordo com as possibilidades do Órgão, nos termos do art. 35 da Resolução TRE-RR nº 430/2020:

Art. 35 O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA (Res. CNJ nº 309/2020, art. 70).

Alísio Steiner Soares de Macedo

MISSÃO DO TRE-RR: Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



Documento assinado eletronicamente por **ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO, Coordenador**, em 01/12/2020, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582298** e o código CRC **8139E646**.

0002537-79.2020.6.23.8000

0582298v8